

acordo entre as partes, considerada a conveniência e oportunidade da Administração.  
 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o Inciso II do Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e previsão constante na Cláusula Vigésima Segunda – Da Rescisão, do referido contrato, conforme Parecer Jurídico nº 091/2021/ASSJUR/CMG.  
 ESTE CONTRATO SERÁ RESCINDO NA DATA DE SUA ASSINATURA  
 Data da Assinatura da Rescisão: 17/09/2021.  
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916  
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

**Protocolo: 707122**

**DIÁRIA**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 842/2021 – DI/CMG, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Goianésia do Pará/PA; Período: 15 a 16/09/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidor: SD PM Emilio Cristiano Galdez Lyra, MF nº 6401014/2; Ordenador de Despesa: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

**Protocolo: 707100**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 843/2021 – DI/CMG, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Capanema/PA; Período: 17/09/2021; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidores: 2º SGT BM Pedro Nazareno dos Santos Modesto, MF nº 5602289/2 e CB PM Rafael de Jesus Barreto, MF nº 4220254/3; Ordenador de Despesa: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

**Protocolo: 707105**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 427/2021-PGE/GAB., de 20 de setembro 2021**

O Procurador-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002; e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/605695; CONSIDERANDO o disposto no Art. 16 e 17 do Decreto 2.420, de 14.07.2010, que regulamenta a promoção dos servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Apoio da Procuradoria-Geral do Estado, bem como o Art. 3º e Art. 4º, da Lei 6.813, de 25.01.2006.

RESOLVE:  
 DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional dos servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Apoio da Procuradoria-Geral do Estado, de acordo com a Lei 6.813, de 25.01.2006, regulamentado pelo Decreto nº 2.420, de 14.07.2010.

1. Rosicleide Teodózio de Lima, Técnico de Procuradoria, identidade funcional nº 5304431/3 (Presidente)
2. Edicleia Diniz de Souza Amorim, Técnico, identidade funcional nº 5007372/1 (Membro)
3. Ana Cláudia Mallet da Silva, Assistente de Procuradoria, identidade funcional nº 57203212/1 (Membro)
4. Fernando Saraiva de Souza Filho, Técnico em Gestão de Procuradoria, identidade funcional nº 55587574/2 (Suplente)
5. Renata de Nazareth Oliveira de Freitas, Técnico de Procuradoria, identidade funcional nº 5819440/3 (Suplente)

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER  
 Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 707289**

**PORTARIA Nº 440/2021-PGE.G., de 21 de setembro de 2021.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:  
 AUTORIZAR, a assessora, Gilmara Sousa de Amorim, identidade funcional nº 57220173/4, a se afastar de suas funções no período de 02.07 a 16.07.2021, para gozo de residual de férias, interrompida pela PORTARIA Nº 527/2020-PGE.G., de 09.12.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
 Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 707359**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 438/2021-PGE.G., de 21 de setembro de 2021.**

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:  
 CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias à Procuradora do Estado, Adriana Franco Borges Gouveia, id. funcional nº 54188221/1, no período de 03.11 a 17.11.2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, devendo responder pelo Cargo de Procurador-Geral Adjunto Administrativo, a Procuradora do Estado, Viviane Ruffeil Teixeira Pereira, identidade funcional nº 54188337/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER  
 Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 707078**

**PORTARIA Nº 439/2021-PGE.G., de 21 de setembro de 2021.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:  
 CONCEDER, 11 (onze) dias de férias ao Procurador do Estado, Omar Farah Freire, identidade funcional nº 5930960/1, no período de 27.09 a 07.10.2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
 Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 707137**



**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AUTORIZAR e RATIFICAR**

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA –SEAC, por meio de seu ordenador, usando das atribuições legais, tendo como razão de convencimento o Parecer Jurídico nº 165/2021-NUJUR/SEAC, juntado aos autos do Processo nº. 2021/710713, RESOLVE: AUTORIZAR e RATIFICAR a despesa, por meio de Dispensa de Licitação – Cotação Eletrônica Nº 017/2021-SEAC, cujo objeto consiste em aquisição porta álcool em gel de parede e de totem, com fundamento nos ditames da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme proposta de preço apresentada por MATHEUS CAMPOS DA COSTA, portador do CNPJ Nº 37.805.703/0001-05, no valor de R\$ 11.620,80 (onze mil seiscientos e vinte reais e oitenta centavos).

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI  
 Secretário de Estado

**Protocolo: 707340**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETARIA ESTRATEGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA –SEAC, por meio da equipe de Cotação Eletrônica, usando das atribuições legais concedidas por meio da Portaria nº. 026/2020-GAB/SEAC – publicado no DOE nº. 34.388, em 27/10/2020, tendo como razão de convencimento o Parecer Jurídico no 165/2021-NUJUR/SEAC, juntado aos autos do Processo nº 2021/710713, RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR, por meio de Dispensa de Licitação, através da Cotação Eletrônica nº. 017/2021-SEAC, cujo objeto destina-se à aquisição porta álcool em gel de parede e de totem, para esta Secretaria, com fundamento no Decreto nº. 2.168 de 10 de março de 2010, que institui o sistema de cotação eletrônica de preços para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação em razão do valor, previstas nos incisos I e II e parágrafo único do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, (cotação eletrônica), Decreto Estadual nº. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, a Resolução nº. 001/SEPOF/PA, obedecida as exigências legais e os princípios que regem o assunto, conforme propostas de preço apresentada por MATHEUS CAMPOS DA COSTA, portador do CNPJ Nº 37.805.703/0001-05, no valor de R\$ 11.620,80 (onze mil seiscientos e vinte reais e oitenta centavos).

2 - Deverá ser providenciado instrumento contratual ou outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme o disposto no Art. 68 da Lei 8.666/93.

3 - Determino a Publicação deste Termo de Homologação em Diário Oficial do Estado no prazo previsto em lei.

Belém/PA, 21 de setembro de 2021.  
 IVALDO AFONSO XAVIER DE AMORIM  
 HOMOLOGADOR

**Protocolo: 707342**



**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 905/2021-DAF/SEPLAD, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1041228 e, ainda, o Atestado Médico de 30/07/2021,